



RECEITAS EMPAPEL

Comunicar o essencial

01.JUNHO.2016

O que é?

A Receita Sem Papel (RSP) é um **processo inovador**, que pretende eliminar o papel do circuito da prescrição e dispensa de medicamentos, abrangendo todo o ciclo da receita – da prescrição do médico, à dispensa na farmácia e à conferência de faturas no Centro de Conferência de Faturas (CCF).

É um **modelo mais eficaz e eficiente**, que combate a fraude e o desperdício, garantindo **maior segurança e transparência aos utentes, farmácias e médicos prescritores**.

Desde 01 de abril, através do Despacho nº 2935-B/2016, publicado a 25 de fevereiro, em Diário da República, que a receita eletrónica é obrigatória para todas as entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde (SNS).

O número de novos prescritores não tem parado de aumentar desde o início do processo, em outubro de 2015. Atualmente, mais de 50% do total do receituário emitido em Portugal é feito através da prescrição desmaterializada eletrónica.

Como prescrever?

Para prescrever Receita Sem Papel o médico deverá recorrer ao **Cartão de Cidadão** ou ao **Cartão da Ordem dos Médicos** (com chip) e saber os seus códigos pessoais. E no caso de não ter os códigos, como deverá proceder? É muito simples. Se não tiver os códigos do Cartão de Cidadão deverá obter informações através de www.ama.pt. Caso ainda não tenha o Cartão da Ordem dos Médicos, ou se não tiver os códigos, é imperterível contactar a Ordem para obter esclarecimentos. Mais informações disponíveis em www.ordemdosmedicos.pt.

Após a ativação dos códigos do Cartão de Cidadão ou do Cartão da Ordem, o médico terá que instalar um *software* certificado e um leitor de cartão. Concluído este procedimento, estará apto a prescrever Receita Sem Papel. **A autenticação com assinatura digital qualificada e ativada é o requisito obrigatório** para os profissionais prescreverem receitas eletrónicas. Não havendo papel, a receita é registada, tal como já acontecia, na Base de Dados Nacional de Prescrição (BDNP) e, juntamente com a receita, é gravada a assinatura digital, que comprova a sua segurança.

Em caso de dúvida contacte-nos através de [servicedesk@spms.min-saude.pt](mailto: servicedesk@spms.min-saude.pt).

Como disponibilizar?

O médico prescriptor pode disponibilizar ao utente a informação referente à emissão de uma Receita Sem Papel através de três formas diferentes e cumulativas. São elas:

1) SMS – segue a informação necessária para o utente poder aceder na farmácia aos medicamentos constantes da receita prescrita pelo médico, ou seja, o número da receita médica, o código de acesso e dispensa e o código de direito de opção.

2) Email – Este método de envio tem a mesma informação presente no SMS e também inclui, em anexo, o 'Guia de Tratamento' referente à receita prescrita.

3) Impressão do Guia de Tratamento – Esta impressão é facultada pelo médico prescriptor, segundo as regras do modelo aprovado no Despacho n.º 9002/2015, de 31 de julho e que apresenta toda a informação da prescrição, nomeadamente as posologias e os encargos que o utente terá com cada medicamento prescrito.

Vantagens

Com o final dos processos de adaptação dos softwares, os prescritores (médicos e médicos dentistas) passarão a ter a mesma possibilidade nos seus consultórios e clínicas privadas e, também, em suas casas.

A Receita Sem Papel representa o fim das receitas fotocopiadas e falsificadas, uma vez que uma receita aviada é automaticamente invalidada.

Do **ponto de vista do cidadão**, este modelo possibilita uma maior comodidade no acesso aos medicamentos, através de **dispensas parciais, em diferentes farmácias e em datas distintas**. Deixa de haver a necessidade de deslocação ao centro de saúde, ou a outro local de prescrição, para ir buscar "os papéis" assinados pelo médico. Isto é, muda a forma como o utente recebe a informação da receita.

Para o **médico prescriptor**, as vantagens também são muitas, começando pela **assinatura digital qualificada** que se traduz numa **identificação muito mais segura**. Por outro lado, a receita eletrónica permite incluir na **mesma prescrição diferentes tipologias de medicamentos**, isto é, medicação comparticipada com tratamentos não comparticipados, o que antes não se verificava.

No que se refere aos cuidados de saúde, existem benefícios óbvios. Por exemplo, o médico pode confirmar reações adversas anteriores a determinados fármacos e, também, **verificar a adesão do utente à terapêutica prescrita**, permitindo adaptar as estratégias de acompanhamento aos pacientes.



Cartão do Cidadão
ou Cartão da Ordem
dos Médicos



Software certificado e
um leitor de cartão



SMS

OU



Email

OU



Impressão Guia
Tratamento

